



Governo de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**APOSTILA AO CONTRATO N.º 004/2024**

Baseado nos termos do artigo 25, § 8º, inciso II, da Lei 14.133/2021, dá-se este apostilamento com a finalidade de **formalizar a REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N. 004/2024**, firmado entre esta Autarquia e a Empresa **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.019.295/0009-47, que tem por objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva, armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT localizadas no interior do Estado”, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 – CCT/2024, conforme a solicitação da CONTRATADA (fls. 71-72), com fundamento na Informação Técnica Contábil nº 025/2024/GICC/DETRAN-MT (fls. 209-219 e 260-261), Aceite da Contratada (fl. 293-294), IFAC nº 074/2024 (fls. 278-280 e 295-298) e Autorização para Formalização de Alteração Contratual (fl. 282).

Desta forma, a CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do contrato original fica alterada apresentando-se na forma descritiva abaixo:

**VALORES A PARTIR DE 20/02/2024 (data de início da vigência do Contrato)**  
**Repactuação CCT/2024/2024**

LOT E/ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ISSQ N	QT DE	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	CUSTO TOTAL POR ISSQN	VALOR MÉDIO DO POSTO	QT DE	VALOR ANUAL DO POSTO	VALOR ANUAL
1	1100702	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. POSTO.	3%	12	R\$ 5.588,53	R\$ 67.062,36	R\$ 5.674,65	61	R\$ 68.095,80	R\$ 4.153.843,80
			3,5%	2	R\$ 5.618,61	R\$ 11.237,22				
			4%	9	R\$ 5.649,03	R\$ 50.841,27				
			5%	38	R\$ 5.710,87	R\$ 217.013,06				
<b>TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 4.153.843,80</b> (quatro milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)										
<b>TOTAL BIENAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 8.307.687,60</b> (oito milhões trezentos e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)										

O valor total anual do Contrato n. 004/2024, passa de **R\$ 3.997.492,87 (três milhões novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 4.153.843,80 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, a partir de **20/02/2024**.

DETRAN-PRO-2022/05935.02



Assinado com senha por CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE EXEC / DAS - 30/04/2024 às 12:37:40 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 02/05/2024 às 13:31:49.  
Documento Nº: 16779875-6202 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16779875-6202>



DETRAN/IC202419790

SIGA



Governo de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**APOSTILA AO CONTRATO N.º 004/2024**

Ressaltamos que tal procedimento é meramente administrativo e não configura modificações nas bases contratuais, não sendo necessária a publicação de extrato para o mesmo.

É nosso registro.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**  
Diretora de Administração Sistêmica  
(em substituição)  
DETRAN/MT

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN/MT

DETRAN-PRO-2022/05935.02



Assinado com senha por CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE EXEC / DAS - 30/04/2024 às 12:37:40 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 02/05/2024 às 13:31:49.  
Documento Nº: 16779875-6202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16779875-6202>



DETRAN/MT-202419790

SIGA